



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DE MARIA DA FÉ**

TEL: (35) 3662 1135

turismo@mariadafe.mg.gov.br

turismo.mariadafe.mg.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na legislação federal e municipal correspondente.

DO OBJETO

Aquisição de conjunto termômetro com relógio para instalação na área do Centro Cultural, patrimônio tombado pelo Decreto Municipal nº 1131/1999. Abaixo seguem as especificações técnicas do produto:

- **ALTURA TOTAL:** 4,50 m
- **ESTRUTURA DA BASE:** Constituída com madeira maciça para uso externo e acabamento impermeabilizante medindo 3,30m x 93cm x 25cm, laterais com suportes para plantas;
- **CAIXA DE COMANDOS:** Com placa de policarbonato personalizada 63cm x 35cm com iluminação interna e acendimento automático;
- **TERMÔMETRO:** Gabinete de metal 1,74m x 40 cm com detalhes de ferro forjado, abertura frontal (sistema bisel), molduras de metal entalhado na cor dourado, detalhes nas laterais com ferro forjado, painel com impressão UV (ultravioleta), iluminação interna com led IP65 com acendimento automático, coluna de medição com sistema de duplicação e dupla proteção;
- **RELÓGIO ANALÓGICO:** Fabricado em metal com detalhes em ferro forjado e pintura eletrostática. Diâmetro interno de 80cm com abertura frontal e sistema de ventilação para condensação, bolha externa e proteção UV (ultravioleta). Painel acrílico com impressão UV (ultravioleta) com iluminação interna e acendimento automático.



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DE MARIA DA FÉ**

TEL:(35) 3662 1135

turismo@mariadafe.mg.gov.br

turismo.mariadafe.mg.gov.br



LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram utilizados os orçamentos relacionados abaixo para o levantamento de mercado:

Item	Empresa	CNPJ	Orçamento R\$
Aquisição de conjunto relógio termômetro	Oclima Indústria de Instrumentos de Medição Ltda	40.962.892/0001-26	R\$ 75.000,00
Aquisição de conjunto relógio termômetro	Incoterminas Instrumentos e componentes térmicos Ltda	13.371.379/0001-98	R\$ 116.000,00
Aquisição de conjunto relógio termômetro	FVF Caixas Térmicas Técnicas	21.896.140/0001-60	R\$ 105.000,00



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DE MARIA DA FÉ**

TEL:(35) 3662 1135

turismo@mariadafe.mg.gov.br

turismo.mariadafe.mg.gov.br



DA JUSTIFICATIVA

A presente justificativa visa respaldar a aquisição de um conjunto de relógio termômetro pela Prefeitura de Maria da Fé. Este investimento é estratégico, considerando diversos fatores cruciais para o desenvolvimento local e regional. A incorporação desse equipamento não só atenderá às demandas práticas da comunidade, mas também alavancará iniciativas de promoção turística, preservação do patrimônio e melhorias estéticas.

Promoção Turística de Estância Climática de Frio

Maria da Fé, com seu clima característico de frio, é uma potencial estância climática capaz de atrair turistas em busca de experiências autênticas. A aquisição do conjunto de relógio termômetro tem uma relação direta com essa promoção turística. O termômetro integrado ao relógio fornecerá informações atualizadas sobre as condições climáticas locais, permitindo que visitantes e moradores estejam cientes das variações de temperatura em tempo real. Esta transparência climática é fundamental para a tomada de decisões dos turistas, que podem programar suas atividades de acordo com as condições meteorológicas, aumentando a satisfação geral de sua estadia em Maria da Fé.

Valorização do Patrimônio Tombado

A instalação do conjunto de relógio termômetro também representa um compromisso com a valorização do patrimônio tombado em nossa cidade, o Centro Cultural. O local escolhido para a instalação do equipamento será estrategicamente planejado, levando em consideração a preservação da arquitetura e do contexto histórico. Dessa forma, o conjunto não apenas oferecerá funcionalidade, mas também se integrará harmoniosamente ao ambiente, respeitando e realçando a identidade cultural e arquitetônica de Maria da Fé.

Qualidade dos Materiais e Durabilidade

A escolha de um conjunto de relógio termômetro de alta qualidade é essencial para garantir durabilidade e eficiência a longo prazo. Optar por materiais resistentes às intempéries climáticas é uma prioridade para assegurar o bom funcionamento do equipamento em todas as condições meteorológicas. Além disso, a seleção de um fornecedor reconhecido pela excelência na produção de relógios termômetros é crucial para garantir a precisão das medições e a confiabilidade das informações disponibilizadas à comunidade.

Melhorias Estéticas e Urbanísticas

Por fim, a aquisição do conjunto de relógio termômetro contribuirá significativamente para melhorias estéticas e urbanísticas em Maria da Fé. Além de sua funcionalidade prática, o conjunto servirá como



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE MARIA DA FÉ

TEL:(35) 3662 1135

turismo@mariadafe.mg.gov.br

turismo.mariadafe.mg.gov.br



um elemento decorativo que agregará valor estético aos espaços públicos onde será instalado. A atenção à estética urbana é fundamental para criar ambientes agradáveis e convidativos, tanto para os residentes quanto para os visitantes, fortalecendo a identidade visual da cidade e fomentando o orgulho comunitário.

Diante do exposto, a aquisição do conjunto de relógio termômetro pela Prefeitura de Maria da Fé é uma medida estratégica e bem fundamentada, alinhada aos objetivos de promoção turística, preservação do patrimônio, qualidade dos materiais e estética urbana. Este investimento não só atenderá às necessidades práticas da comunidade, mas também contribuirá para o desenvolvimento sustentável e aprimoramento da qualidade de vida em nossa cidade.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada **PREGÃO ELETRÔNICO**, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, da Lei Complementar nº. 123 / 2006, da Lei Complementar nº. 147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie.

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será vencedora a licitante que apresentar o **MENOR VALOR GLOBAL**.

DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Fica a cargo da empresa da qual será feita a aquisição do conjunto:

- Entrega / Traslado;
- Montagem acompanhada por técnico da empresa que ficará responsável montagem, regulagem do equipamento e orientações técnicas;
- Hospedagem da equipe instaladora;
- Alimentação da equipe instaladora;
- Garantia do conjunto - Período de 10 anos;

Fica a cargo da Prefeitura Municipal de Maria da Fé:

- Fazer uma base de concreto armado com dispositivo de fixação, fornecido pela empresa contratada;
- Após a finalização da instalação do equipamento, realizar a instalação de uma nova base de concreto armado embutindo os pilares da estrutura.
- Ceder Ponto de energia 220 v;
- Ceder Munck para erguer a estrutura;
- Ceder uma escada;



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DE MARIA DA FÉ**

TEL:(35) 3662 1135

turismo@mariadafe.mg.gov.br

turismo.mariadafe.mg.gov.br



Fica a cargo do contratado todas as despesas referentes à prestação do serviço como materiais, locação de infraestrutura de terceiros, contratação de equipe de apoio, alimentação, gastos com deslocamento e demais despesas pertinentes à execução do referido serviço.

VALOR DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do instrumento contratual, para a prestação de serviços objeto deste Termo de Referência, correrão à conta da Dotação Orçamentária a seguir : Código: 13.392.027.1.0029 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ CENTRO CULTURAL. Fonte de Recursos - Fundo Municipal de Patrimônio Cultural - FUMPAC

DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

Maria da Fé, 05 de abril de 2024

José Maurício Campos Ribeiro
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DE MARIA DA FÉ**

TEL:(35) 3662 1135

turismo@mariadafe.mg.gov.br

turismo.mariadafe.mg.gov.br

